

GAZETA DA BOCAINA

Assignatura
POR ANNO. 10\$000.
PAGAMENTO ADIANTADO

ORGAN DA LAVOURA, COMMERCIO E INDUSTRIA
REDACOR E PROPRIETARIO, P. J. TEIXEIRA

Assignatura
POR ANNO. 10\$000
PAGAMENTO ADIANTADO

Aos Nossos Assignantes

Pedimos aos nossos bandos assignantes o especial favor de nos remetterem a importancia de suas assignaturas, podendo fazer o mesmo pelo correio em carta registrada e deduzindo o respectivo porte

CAMARA MUNICIPAL

Acta da 9.ª Sessão ordinaria em 12 de Maio de 1888.

Presidente o Sr. Joaquim C. Pinto.—Secretario Francisco de Paula Oliveira Gusmão

Aos doze dias do mez de Maio de mil e oito centos e oitenta e oito, na sala da Camara Municipal as onze horas da manhã presentes os srs. Vereadores: Candido Pinto—Presidente—França, Goulart Augusto Barbosa e Freire, faltando com causa participada os srs. Vereadores: Dr. Siqueira e Gomes Xavier; aberta a sessão é lida a acta da antecedente e approva da.

Expediente

Parecer: A commissão de obras publicas encarregada de examinar a casa em ruínas na rua das Flores em frente ao Chalet do sr. Santos Pinto, conforme a indicação do vereador Dr. Siqueira; examinando a detidamente é de parecer que se mande demolir a antes que se dê algum sinistro. Sala das sessões, em 12 de Maio de 1888.

Luiz Felix da França
Galdino Rodrigues P. G.

Indicação

E' do sr. vereador França. Indico que se mande fazer os reparos mais urgentes na Ponte da Bocaina, ficando o sr. Presidente autorisado a mandar o faser por administração, visto dada ter decidido a Camara de Silveiras que ficou de coadjuvar nos referidos reparos, e ouvindo os particulares que tam-

bem ficarão de coadjuvar.

Sala das sessões, em 12 de Maio de 1888. O vereador França.

Posto em discussão e avotos foi unanimemente approvado.

Foi presente a Camara uma carta do sr. Alfredo Moreira Pinto, dirigida ao sr. Presidente em que aquelle sr. envia um Questionario para ser respondido a lu-ivamente ao lugar desta Villa, afim d'elle poder concluir seu Dicionario Geographico e encetar a publicação do mesmo: O sr. presidente respondeu lhe enviando-lhe a descrição desta Villa e pedindo que tome uma assignatura da seu dicionario Geographico para o archivo desta Camara.

Nada mais havendo a tratar se o sr. Presidente encerra a sessão.

Eu Francisco de Paula O. Gusmão Secretario que a escrevi.

Joaquim Candido Pinto.
PRESIDENTE.

Luiz Felix da França
Galdino R. Pereira Goulart.
Augusto J. da S. Barbosa
Manoel Rodrigues Freire

Acta da 10.ª Sessão ordinaria em 11 de Junho de 1888

Presidencia do Sr. Joaquim Candido Pinto.—Secretario F. de Paula O. Gusmão.

Aos onze dias do mez de Junho de mil e oito centos e oitenta e oito, na sala da Camara Municipal as onze horas da manhã presentes os srs. Vereadores: Candido Pinto—Presidente—França, Goulart, Augusto Barbosa e Freire, faltando com causa participada o sr. Vereadores sr. Dr. Siqueira e Xavier; aberta a sessão lida a acta da antecedente e approvada.

Expediente

Officio: Foi presente a camara um officio do Collector de Rendas Provincias desta Villa, pedindo que, em cumprimento de Lei Provincial de 23 de Agosto de 1881, esta Camara faça nomeação de uma commissão para junto

com elle (Collector) fazer as necessarias demarcações dos limites urbanos desta Villa; o sr. Presidente nomeou para essa commissão aos srs. Vereadores: Luiz Felix da França e Tent. Galdino Rodrigues Pereira Goulart, communicando-se ao sr. collector a nomeação.

Parecer

A commissão de obras publicas encarregada de dar parecer sobre a indicação do Vereador Dr. Siqueira, de uma sargeta que principia na Rua de S. Antonio e acaba na Rua Alegre, em frente a casa do vereador Xavier, e examinando-a é de parecer que não se deve fazer a referida sargeta para não abrir precedentes a outros, visto a commissão entender q' esta obra deve ser feita pelos proprietarios dos referidos predios. Sala das sessões em 11 de Junho de 1888.

Galdino Rôiz. P. Goulart.
Luiz Felix da França.

Requerimento

Foi presente a Camara um requerimento de Rafael Dhalia, pedindo que esta Camara mande uma vistoria examinar um córrego que passa entre a casa do requerente e de Barros & Lema, na Rua Municipal, cujo córrego muito prejudica a sua propriedade visto as aguas não terem o devido curso, pelo que precisa de algumas escavações para dar livre curso as aguas; teve o seguinte despacho: O Fiscal que intima aos dois proprietarios para de comum accordo fazerem as escavações precisas.

Indicações

Indico que se consulte ao Excmo. sr. Presidente desta Provincia a respeito da duvida em que se acha a Camara sobre o conteúdo da Circular do mesmo dirigida a Camara em 29 de Dezembro do anno p. passado, em que trata de terrenos de marinha e rios acrecidos; indico mais que se officie ao mesmo Excmo. sr. Presidente desta Provincia consultando se as pasturas que foram enviadas a Assembléa Provincial e que foram approvadas estão sancionadas, afim de se mandar publicar para entrar em inteiro vigor no proximo mez de Julho.

Sala das Sessões, em 11 de Junho de 1888. O vereador Candido Pinto

Posto em discussão e a votos foram ambas indicações approvadas; e officion-se aquella Presidencia nesse sentido.

Nada mais havendo a tratar se o sr. Presidente encerra a sessão convidando aos srs. Vereadores presentes a comparecerem amanhã para continuação dos trabalhos.

Eu Francisco de Paula O. Gusmão Secretario que a escrevi.

Joaquim Candido Pinto.

Presidente
Luiz Felix da França
Galdino R. Pereira Goulart
Augusto da S. Barbosa

NOTICIARIO

Parabens

Fazem annos:

A 25, a Exma. Sra. D. Maria ana Joséphina Salustiano.

A 27, a Exma. Sra. D. Alice de Mello filha do sr. João Ferreira de Mello.

A 30, o sr. Jarbas Ferraz Teixeira.

A 18 do corrente na fazenda de Santiago, em Barra Mansa, teve lugar o consorcio do sr. Eduardo Alves de Oliveira filho do sr. José Caetano Alves de Oliveira, importante fazendeiro em Volta Redonda, com a Exma Sra. D. Francisca Nogueira da Silva gentilissima filha da Exma. Sra. D. Lucinda d'Oliveira Campos fazendeira na mesma localidade.

Foram testemunhas do acto os sr. Lindolpho José Vieira Ferraz Antonio Cardoso Brochado.

Foi grande o numero de convidados que assistiram a esta festa de familia, aos quaes foi offerecido um luto jantar, onde, a par da profusão de apuradas iguarias, finos doces e escolhidos vinhos, notava-se a boa ordem e a sympathia de de-se banquete.

A noite seguiu-se uma animadissima soirée que se estendeu até o alvorecer do dia seguinte.

Congratulando-nos com este venturoso enlace, fazemos sinceros votos pela felicidade completa do digos para a quem enviamos os nossos sinceros parabens.

Os preços das passagens são
s mesmos do costume.

comprometida. Entretanto — E a companhia do Intendente actor, o sr. Dandido Teixeira deu-nos dois espectáculos, sabido e domingo.

O desempenho foi o melhor que se podia desear, tanto nas duas comédias — drama — Moços e Velhos — os tipos da Actualidade, como na espirota comédia — Morte do Gallo e ainda na sublime poesia — O dalle das Mupias magistralmente recitada pela sra. D. Francisca da Moura e, na scena comica desempenhada pela mesma sra.

O sr. Dandido Teixeira é um actor de merecimento real e os seus movimentos scenicos produzem um effeito agradável no espirito do espectador; no mesmo caso estão as sras. D. Vicência de Moura, e D. Francisca de Moura os srs. Julio e Pimentel. E para lamentar-se que os dous espectáculos fossem tão pouco conhecidos pelo nosso publico, que, em abono da verdade é apreciação de bons espectáculos e disso se dão adeo repetidas provas...

É verdade que os tempos andam apertados, mas também, por vezes bastões ou dous mil reis não se regatear protecção a uma companhia que é incontestavelmente boa e que pela primeira vez vem a esta villa.

Folhetim ao Comprido.

Mathilde

E o Pescador Janota

Facto Histórico

XIX

Ha talvez desesseis annos, pouco mais ou menos, entrou no porto do Rio de Janeiro, uma barca portugueza com um carregamento de vinhos e outros generos e um soffivel numero de passageiros, em sua maior parte, de terceira classe ou de proa.

Dentre os passageiros de proa que desembarcaram no caes do Pharoux destacava-se um pequeno garoto magro, pallido e representava tor os seus quatorze annos.

Vestia calça de saragouça azul jaqueta de ganga da mesma cor com os seus trinta botões brancos, sapatos de couro, branco, solia grossa e ferrados e chapéu de palha de trigo com uma largura fita preta. A sua bagagem consistia de uma pequena caixa de pinho contendo a sua pouca roupa de uso.

O pequeno garoto, logo que saltou em terra, com alguns de seus companheiros de viagem dirigio-se a uma casa commercial para a qual trazia carta de recommendação. Recebido favoravelmente pelo dono da casa que era um portuguez honrado e conceituado na praça, ali ficou como hospede, por que a casa tinha o seu pessoal completo e não havia vaga para elle.

Não foram precisos muitos dias para que o honrado negociante comprehendesse que o pequeno garoto não passava de um hospede importuno que em um hora lhe entrara em casa abrigado sob a carta de recommendação endereçada por um seu amigo do porto e que com certeza tinha sido blandido quando abonou a conducta desse rapaz.

Creado á lei da natureza, sem cultivo, sem instrucção e sem tentencias para o trabalho, o pequeno garoto pôz logo em accção todos os seus maos costumes, e as suas peraltices, a ponto de se ver o negociante na commendação de o despedir de sua casa, e no primeiro navio que partiu para Portugal, escreveu elle ao seu amigo as seguintes linhas: «foi portador de sua carta o pequeno... que por Vmco. me veio recommendado.

Quêto crer, e creio piamente, que o amigo foi ilhaqueado em sua boa fé quando me recommendou esta joia que não pode alcançar preço algum no nosso mercado, por que achase abarrotoado de tipos desse calibre.

Realmente, é difficil de acreditar-se que em tão tenra idade possa accumular-se tanto cynismo, tanta falta de brios e tão maos instinctos.

E como a minha casa não é escola de peraltas nem quartel general do vadio, tomei a prudente resolução de despedir o menino a seu recommendador, evitando assim mais tarde qualquer desgosto para ambos.

Vendo-se assim despedido da casa, chateado, e bem recolhido ao chegar ao Rio de Janeiro, sahio para a rua e começou a vagar daqui para alli em distinctamente, até que, ao chegar a rua da Valha, hoje da Uruguiyana, cantão de Alfândega encontrou-se com um de seus compincheiros de viagem a quem referio o que acabava de lhe succeder e concluiu pedindo ao patricio que se condesse de sua infeliz sorte em terra estranha.

O patricio, que era homem serio, ajuizado e de bons sentimentos, conluzio-o á casa de sua residencia e prometteu-lhe empregal-o no commercio o mais breve que lhe fosse possível.

O leitor já deve saber, que pelo que levamos dito, e que tem perfeita ligação com os capitulos antecedentes deste romance, o garoto de que fallamos não pode ser outro senão o Pescador Janota, o galan desta obra.

Pois é elle mesmo.

(Continúa)

EOITAES

O Dr. Gandido Fernandes da Costa Guimarães Junior, Juiz de Orphãos n'esta cidade de Luçena e seu Termo &.

Fica saber aos pp. o present: effeito v. rem. que no dia 1.º do proximo futuro m. z. de julho as onze horas da manhã, na Villa da Bocaína, serão levados a praça e vendidos á quem m. b. d. e maior vantagem offerecer os bens pertencentes ao espólio da finada Francisca Maria de Jesus, cu os bens consistem de objectos de ouro, prata, cobres, attentillas de casa, um cavallito paup. e bens de raiz, os quaes se podem ver v. m. no refer. do lugar em port. d. inventariante José Francisco Pinheiro onde se achão e as avaliações no cartorio do escrivão d'este juizo.

E para que chegue á noticia de todos, mandei passar o presente que será affixado no lugar publico e do costume, publicado pela imprensa da Villa da Bocaína, ficando trasladado nos autos. Dado e passado n'esta cidade de Luçena, a 14 de Junho de 1883. Eu Latino de Castro, Escriv. dos Orphãos que escrevi.

Gandido P. da Costa Guimarães Junior.

Estava uma estampilha no valor de douscentos reis devendo ser entregue ao...

O Cidadão José Pinto Barboza Procuador da Camara Municipal da Villa da Bocaína, por nomeação na forma da lei &.

Pelo presente edital faz saber aos srs. negociantes donos de carros e circos e as mais pessoas interessadas que do dia 1.º de julho, proximo futuro em diante acham-se na sala da Camara Municipal, e das 9 horas da manhã as 2 da tarde affixado para os v. m. requeridos e affirmar pezo e medidas, conforme determina o Collig. de Posturas em vigor no artigo 21 e 31 inclusive, sob pena de multa a aquelles que deixarem de cumprir o que determina o mesmo Collig.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei fazer o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Pae da Camara Municipal, 9 de Junho de 1883.

O secretario Francisco da Paula Oliveira Gasmá.

O Procuador

José Pinto Barboza.

A PEDIDOS

Declaração Necessaria

Constando-me que se diz por ali que a muzeza, da qual sou director, ficou por diuherio no ultimo espectáculo que

se deu no dia 12 no theatro era benéfico da matriz desta villa, o claro e terminantemente que nos e esportulo a muzeza ficou a ganga sem remuneração de um real, e nem outro podia ser o seu procedimento quando se tratava de um benefício para ser o seu pr. d. to applicado a reparos da nossa igreja que tanto precisa.

Villa da Bocaína 18 de Junho de 1883.

Joaquim Pinto Barboza.

UMA MULHER D'AUSTRIA.

01

Porto da Vila de Zillingdorf, na Austria, vive Mathildeas, um mulher intelligent e industria, cuja historia da soffimento physico e ulterior alivio, contada por ella em pessoa, é de interesse ás mulheres. «Era empregada», diz ella nos lindos de uma lavouira. Trabalho excessivo deu origem a dores de cabeça acompanhadas de desmaios e vomitos até que por ultimo não podia reter no estomago alimento ou bebida.

Vive na necessidade de ficar de cama por algumas semanas. «Se eu não tivesse um pouco de trabalho, o descanso e socego, traído de mi dedicar ao trabalho, por em cedo, fui atacado por uma doç. do lado a qual dentro de pouco tempo parecia que se espalhava por todo o meu corpo e papitava em todos os membros. A isto seguiu-se a minha lise e falta de respiração até que por fim não podia coser, tive por tanto de pela segunda vez retirar. Acima e segundo julga, pela ultima vez.

As pessoas de minha amizade disseram-me que a minha vez se estava aproximando e que eu não viveria senão até a epocha de as arvores se revestirem outra vez de verde.

Por essa occasião aconteceu que dois folhetos da Mãe Segel me veio ás mãos, Li-o e minha cara mãe comprou-me um garrafo do Xarope Carativo m. d. tinha acabado de tomar um garrafo quando comencei a sentir-me melhor.

A minha ultima doença principiou em 3 de Junho de 1883 e continuou até o dia 9 de Agosto do dia em que comencei a tomar o Xarope. Cedo comencei a trabalhar um pouco. A lise abandonou-me, e não experimentei mais difficuldades na respiração.

Acho-me agora completa-
mente curada. E há quanto fe-
iz sou! Não tenho expen-
sas bastantes para mostrar a
minha gratidão ao Xirope Cu-
rativo da Mãe. Delega Silvo
que diz agora que os do auto-
ra do nosso distrito manda-
ram distribuir annuários pe-
venindo o publico contra est-
matheia dizendo que nenhum
alivio produz e muita gente fos
induzida a destruir os folletos
belizel; mas agora, quando se
pode apanhar um d'elles, guar-
da-se como uma reliquia. Os
poucos que escaparam são
pedidos emprestado para ler,
e o meu tenho-o em re-lato a
distancias de seis milhas a villa
ta do nosso di-ric. Tem
vindo gente de de-a-seis milhas
distantes d'aqui a pedir-me que
lhes compre a medicina para
elles, isto por saberem que foi
ella que me curou e por se-
quererem affirmar de que com-
pram o artigo verdadeiro." Mãe
filia Haas"

Annuncios

FOGOS

Joaquim Pinto Barbo-
za participa ao publico
que recebeu da Corte
um completo sortimen-
to de fogos da China, de
salão, rodinhas busca-
pés, etc etc. e que ven-
de a preços modicos.

MARGEM DIREITA
CACHOEIRA.

GRANDIOZO INCENDIO

Domingo passado, no
largo do Commercio,
desta villa, na caza de-
nominada Caza do Quei-
ma-queimou-se quasi to-
das as fazendas que ali
existiam acudindo a mai-
or parte dos freguezes
Perguntavam: Que é is-
to? É o Queima que es-
tá Queimando tudo por
menos do custo!!

E viva a—Caza do Quei-
ma—que é no largo do Com-
mercio, margem Direita.

CACHOEIRA.

Papel de embrulho
a 400 rs. o kilo vende-
se nesta typographia.

FESTA DE S. CRUZ NA CAPELLINHA DA MARGEM ESQUERDA

No dia 22 do corrente co-
meçará o septenario com lad-
inha á noite e assim contin-
ará até o dia 27.

No dia 28, vespere-
ra da festa, ha-
rá ladainha
com mu-
zica.

No dia 29, ha-
rá ladainha
com mu-
zica.

No dia 30, ha-
rá ladainha
com mu-
zica.

No dia 31, ha-
rá ladainha
com mu-
zica.

No dia 1.º, ha-
rá ladainha
com mu-
zica.

No dia 2.º, ha-
rá ladainha
com mu-
zica.

No dia 3.º, ha-
rá ladainha
com mu-
zica.

No dia 4.º, ha-
rá ladainha
com mu-
zica.

No dia 5.º, ha-
rá ladainha
com mu-
zica.

No dia 6.º, ha-
rá ladainha
com mu-
zica.

No dia 7.º, ha-
rá ladainha
com mu-
zica.

No dia 8.º, ha-
rá ladainha
com mu-
zica.

No dia 9.º, ha-
rá ladainha
com mu-
zica.

No dia 10.º, ha-
rá ladainha
com mu-
zica.

No dia 11.º, ha-
rá ladainha
com mu-
zica.

No dia 12.º, ha-
rá ladainha
com mu-
zica.

No dia 13.º, ha-
rá ladainha
com mu-
zica.

No dia 14.º, ha-
rá ladainha
com mu-
zica.

No dia 15.º, ha-
rá ladainha
com mu-
zica.

No dia 16.º, ha-
rá ladainha
com mu-
zica.

No dia 17.º, ha-
rá ladainha
com mu-
zica.

No dia 18.º, ha-
rá ladainha
com mu-
zica.

No dia 19.º, ha-
rá ladainha
com mu-
zica.

No dia 20.º, ha-
rá ladainha
com mu-
zica.

No dia 21.º, ha-
rá ladainha
com mu-
zica.

No dia 22.º, ha-
rá ladainha
com mu-
zica.

No dia 23.º, ha-
rá ladainha
com mu-
zica.

No dia 24.º, ha-
rá ladainha
com mu-
zica.

No dia 25.º, ha-
rá ladainha
com mu-
zica.

TYPOGRAPHIA DA GAZETA DA BOCAINA

Nesta officina antiga
Trabalha-se limpamente,
E os seus preços são taes
Que o freguez vai contente.

(+/-)

Cartas d'entéro são feitas
Com a maxima precisão;
Notas, cartões e o mais
Com pericia e correção.

(+/-)

Faz-se tambem circulars
E programmas de theatro,
Faz-se cartões de visita,
Faz-se o diário a quatro.

(+/-)

Sens trabalhos figuraram
Na ultima exposição,
E tão bons que alcançaram
Um premio de animação.

(+/-)

O que falta nesta casa
E do povo a protecção;
Pois mandam fazer na Corte
Contas, notas...sem razão.

(+/-)

Não sejam mais, andem, venham
A esta typographia;
Pois taes visitas nos causam
Costo, prazer, alegria e paz.

LUDOVICO DES- BROUSSES



RELOJOEIRO

Especialidade em concertos de
relogios e pendulas.

Esta casa recommenda-se ao
perpetavel publico, não só pela
respeição com que são feitos os
concertos, por mais difficeis que
sejam, como tambem pela modi-
cidade dos preços pelos quaes são
feitos os mesmos. garantindo-se
uma differença de 30 % mais em
conta do que em outra qualquer
casa.

Concerta-se joias, harmonicas, &
Todos os concertos são garan-
tidos.

RUA DAS FLORES
ESTAÇÃO DA CACHOEIRA

THEATRO S. ANTONIO

Grande e variado espectaculo
pela companhia dramatica do
actor Cand do Texeira.

HOJE!! 23 HOJE!!

Amanhã 24, terá logar o es-
pectaculo em ben ficio do mes-
mo actor, e espera merecer a
valiosa protecção do respecta-
vel publico desta villa.

A PEDIDO

FABRIQUEIRO E ZELADOR OU
PROTECTOR.

O conceito pouco exacto que
tem-se aqui do Fabriqueiro de
uma matriz, e a falta do pre-
ciso discernimento entre este
cargo e o de Zelador ou Prote-
ctor (como o denominam) é o
que obriga-me a dar uma bre-
ve noticia d'este importantissimo car-
go; e debaixo da vista religiosa
e moral, o mais digno de honra
na phrase de um illustrado es-
criptor contemporaneo.

E na verdade: temos d'isto
evidente prova no Conc. Trid.
de 24 de reform, onde diz
que os Fabriqueiros adminis-
tram o patrimonio de Deus. Ora
o que pode haver de mais hon-
roso, na ordem religiosa, do que
aquillo que diz respeito a Deus?
Deixando porem de parte a su-
ma importancia das funcções dos
Fabriqueiros, quero tão sômen-
te mostrar; que esta nomeação
pertence ao Prelado Diocesano;
e que tomando posse o Fabri-
queiro, nomeado pela autori-
dade competente, cessa a acção
do Zelador o Protector, nomea-
do provisoriamente pelo Juiz
de Capellas.

O que acabo de affirmar é ex-
presso no Aviso de 11 de Feve-
reiro de 1883 § 1.º

Quem quizer ter d'isto copio-
sas provas alem do aviso citado
encerrado, ha em um officio
do Exmo Arcebispo da Bahia,
D. Romualdo, de saudosa memo-
ria; o qual, com a sabedoria de
que era dotado, luminosamente
expõe esta questão ao Presiden-
te d'aquella provincia. Este of-
ficio é de 20 de Dezembro de
1848.

O Fabriqueiro é o administra-
dor dos bens de uma igreja ou
capella. Na falta d'este, o Juiz
de Capellas nomea como disse,
provisoriamente um Zelador, cu-
ja acção cessa com a posse do
Fabriqueiro nomeado pela au-
toridade competente, isto é: o
Bispo Diocesano.

Para as despesas da Fabrica
é necessario licença d'esta au-
toridade: as contas porem são
prestadas ao Juiz de Capellas
devenho o Fabriqueiro exhibir
essa autorisação e bem assim
recibos firmados pela pessoa que,
houver recebido o dinheiro.

Com esta declaração, parece-
me ficar bem claro, que o Zela-
dor ou Protector, nomeado pro-
visoriamente pelo Juiz de Capel-
las para administrar os bens
da matriz e da capella do S.
Bom Jesus d'esta villa, fica exo-
nerado pelo simples facto da pos-
se de cargo de Fabriqueiro, no-
meado e provisionado pelo Exmo.
Sr. Bispo Diocesano.

Como já foi annunciado, o Fa-
briqueiro actual é o cidadão
Candido Pinto Barboza,

O Vigario da Bocaina.

